



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

PROCESSO Nº: 48000.000608/2011-21

UNIDADE: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SPOA

CÓDIGO: 320016

EXERCÍCIO: 2010

CIDADE: BRASÍLIA – DF

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 27 de julho de 2011.

EDISON LOBÃO

Ministro de Estado de Minas e Energia